

EDUCAÇÃO E OS DESAFIOS ATUAIS DA CULTURA DIGITAL

EDUCATION AND THE CURRENT CHALLENGES OF DIGITAL CULTURE

Cássio Aparecido Amaral¹

RESUMO

O presente artigo consiste em analisar, de maneira efetiva e por meio de estudos acadêmicos, a atuação do Estado nas políticas públicas e ações internas dentro do contexto pedagógico, interferindo na educação através da comunicação e na boa atuação e formação dos professores dentro desse contexto educacional e cultural, na inserção da tecnologia dentro e fora da sala de aula. Pensando no Estado como o principal interventor desse processo, é necessário que ele seja atuante no propósito, sucesso e concretização dos meios de comunicação na educação, e a instituição capaz de formar professores que sejam capazes de evidenciar em suas aulas e conhecimento e atuação a partir dessa premissa da cultura digital. Não obstante para os professores responderem aos obstáculos perceptíveis na aplicação do conhecimento pedagógico, é necessário que se evidencie o conhecimento tecnológico, dada a importância do amparo digital no apoio pedagógico aos alunos.

Palavras-chave: Educação; Tecnologia; Estado; Ambiente Digital.

ABSTRACT

This article consists of analyzing effectively and through academic studies, the role of the State in public policies and internal actions within the pedagogical context, interfering in education through communication and in the good performance and training of teachers within this educational and cultural context in the insertion of technology inside and outside the classroom. Thinking about the State, as the main intervener of this process, it is necessary that it process, it is necessary that it is active in the purpose, success and realization of the media in education and the institution capable of training teachers who are able to highlight in their classes and knowledge and performance from this premise of digital culture. Although teachers respond to the noticeable obstacles in the application of pedagogical knowledge, it is necessary to highlight technological knowledge, given the importance of digital support in pedagogical support for students.

Keywords: Education; Technology; State; Digital Environment.

¹ Professor do Curso de Graduação em Direito pelo Centro Universitário do Cerrado de Patrocínio. Doutorando em Educação pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2024). Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2024).

1 INTRODUÇÃO

Pensando no Estado, como o principal interventor desse processo, é necessário que, ele seja atuante no propósito, sucesso e concretização dos meios de comunicação na educação e a instituição capaz de formar professores que sejam capazes de evidenciar em suas aulas e conhecimento e atuação a partir dessa premissa da cultura digital.

Dimensionar as ferramentas digitais e tecnológicas para alunos e professores, nos direcionam para um desafio sem processo finalístico, pois sendo uma decisão inadiável, fez com a crise sanitária nos apontasse um direcionamento acelerado desse processo. O processo tecnológico e digital, é uma realidade sistêmica em todos os níveis, setores, classes sociais e empresas não sendo diferente também na educação. Tais artifícios ou ferramentas tecnológicas afirmam mais ainda a efetiva atuação do Estado para que todos os níveis educacionais possam ser alcançados.

A tecnologia permeia de forma estratégica o crescimento do aprendizado pedagógico e do ensino também, fazendo com que os objetivos pedagógicos e tecnológicos sejam alcançados. Auxiliando ambos os polos (aluno e professor) relacionarem.

Sendo assim, depois de analisadas as realidades sociais no meio educacional, o acesso aos meios de comunicação e a presença do Estado, nessa relação entre educação e o processo da cultura digital nas instituições para os professores e sua formação, tem-se uma visão global e o resultado da atuação das políticas públicas, atendendo aos interesses da população e da instituição como ponto de partida para essas ações, de conscientização e processo de inserção da cultura digital entre os professores.

Identificados os pontos de atuação das políticas públicas na educação, para o processo da cultura digital, podem-se efetuar de maneira concreta as indicações que são necessárias para atender todas as camadas que envolvem a educação, seja ela na esfera municipal, estadual e federal.

Uma vez sendo planejadas e assessoradas as articulações, projetos e as formas de atuar, desse mecanismo da cultura digital e ampliação do conhecimento pedagógico e

equipamentos, que sejam capazes de ampliar tanto o conhecimento profissional dos professores, assim como melhoria do processo de metodologia pedagógica dos alunos em suas aulas, na ótica de políticas públicas que possam abarcar esse desafio, além dos que já encontramos no cenário pedagógico atual.

Claro que é de suma importância que esses projetos, estejam devidamente inseridas dentro das políticas públicas e dentro da instituição proponente, para que assim, possa melhor atender à demanda educacional e êxito dentro dos objetivos de metas na aprendizagem, através dos mecanismos de utilização do processo digital, dentro da sala de aula necessários à aprendizagem do aluno, a partir da formação do professor nessa temática.

2 PROCESSO CULTURAL DIGITAL E O AMBIENTE ESCOLAR

Os meios de inserção cultural, educacional e a criação de estratégias de aplicação de tecnologias no ambiente escolar, são mecanismos para que alunos e professores possam buscar os princípios do progresso tecnológico educacional, não somente em caráter pedagógico dentro nas escolas, mais fora dela também alterando o cenário cultural.

Todavia, as relações humanas se tornam cada vez mais informatizadas e isso pode contribuir para o processo formativo no ensino-aprendizagem. Dentro desse contexto, professores e alunos, não podem se esquivar da realidade atual. Entretanto, devem se preparar dentro dos ambientes escolares que por sua vez, passam a ser voz na construção de políticas públicas e de um projeto político social, com o propósito da adesão à inclusão digital e tecnológica, buscando com o uso das ferramentas tecnológicas dentro do ambiente educacional realizar o que o cenário de desenvolvimento tecnológico atual nos sugere.

Ainda se entende que, a tecnologia e seu processo de inclusão cultural, adquire suma importância em todos os sentidos vida dos indivíduos, em função dos confrontos entre a subjetividade do professor, em atuar com as diversas metodologias e as objetivas condições impostas pelo ambiente de trabalho. E desse processo de adaptação às

tecnologias propostas atualmente. Estes cenários de disparidade visto, na maioria dos ambientes escolares são resultantes das condições sócio, econômicas e culturais, em algumas delas.

De modo que o processo de inclusão e utilização dessas ferramentas como tarefas diárias na vida do professor e do aluno, serão fatores determinantes para a organização do trabalho dentro do processo sociológico e dessa relação educacional e de aprendizado entre as partes.

Entretanto, é possível afirmar que existem estudos psicossociais que investigam o significado da utilização das ferramentas digitais dentro dos diversos cenários existentes, incluindo a educação. De fato, da influência dos fatores sociais e históricos na construção desse conceito, não se limita a uma parte isolada de fenômenos sociais e educacionais dentro das escolas.

Deve-se considerar a conjuntura socioeconômica, educacional e política do nosso país. Educação, Tecnologia e Política são temas profundamente relacionados, e quando nos reportamos às conquistas dentro do processo evolutivo educacional, mudanças e permanências relacionadas com os professores brasileiros ao longo da história deste país, qualquer que seja a sua natureza, com ganhos de ordem psicossocial notáveis, apesar dos índices apresentados de inserção da cultura digital dentro do contexto democrático educacional.

Demonstram de forma exaustiva a realidade das escolas, uma nova forma de abordar a forma de aprender sem perder os critérios metodológicos necessários para o aprendizado. Sendo que os problemas da educação em relação a essa temática não os mais sérios, porém são os mais urgentes, em aplicabilidade de políticas públicas capazes de oferecer sustento e evolução tanto para o aprendizado como para o ensino na seara das ferramentas digitais e suas inclusões no ambiente escolar.

Despertará novas formas de visão para educação em todos os aspectos, e em todos os níveis educacionais, não somente aos alunos, mas também no corpo docente que entenderá o projeto como ponto de partida para reavaliar e projetar-se em meio à demanda educacional da nossa atualidade.

Tal planejamento dessas políticas públicas, na educação e nas áreas sugeridas trarão para a realidade das salas de aula, motivação capaz de revolucionar os métodos tradicionais de aprendizado hoje utilizados em nossas escolas, transformando essa cultura e fazendo-a chegar mais próximo das ferramentas digitais e sua permanência no contexto digital educacional.

3 PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA PARA O AMBIENTE ESCOLAR

O conceito de tecnologia, está correlacionado em tudo que é elaborado pelo homem em sua construção com a utilização de diversos recursos naturais, com o objetivo certo de criar ferramentas sejam elas simbólicas para aprimorar a vivência do homem em todos os aspectos inclusive na produção da mesma, para atender a educação como um todo. Assim Kenski (2012, p. 24), aponta o conceito de tecnologia² como forma categórica em relação à sua funcionalidade social e de mudanças na sociedade.

Tais planejamentos, assessorias e formação pedagógica dos professores, precisam estabelecer pontos estratégicos de atuação, contando com o apoio de recursos públicos para que, tais investimentos sejam concluídos atingindo às metas de ensino. Para tanto, tem-se uma necessidade institucional devidamente ligada ao interesse social e educacional do desenvolvimento de aprendizagem dos alunos e de formação do professor, e a partir desses elementos buscar resultados que, visem não somente os interesses técnicos ou de formação dos professores, mas, sobretudo, capazes de diminuir os conflitos sociais e decisório dentro da esfera educacional.

Com isso, busca-se aprimorar a atuação da Instituição de ensino através desse processo de formação, onde os questionamentos inerentes aos professores e alunos em relação a maneira de ministrar as aulas, são pertinentes e cabíveis nesse processo de legitimação de políticas públicas dentro do que se espera a partir dessa formação e

² [...] conhecimentos e princípios científicos que se aplicam ao planejamento, à construção e à utilização de um equipamento em um tipo de determinado tipo de atividade, chamado de “tecnologia”. Para construir quaisquer equipamentos – uma caneta esferográfica ou um computador- os homens precisam pesquisar, planejar criar o produto ou serviço, processo. Ao conjunto de tudo isso chamamos de tecnologia (Kenski, 2012, p. 24).

construção de um novo processo cultural em relação à metodologia antiga de ministração de aulas, projetos, seminários, em relação à sua eficácia institucional e pedagógica dentro e fora da sala de aula

Diante desse panorama é de se pensar um caminho, como resposta objetiva a essa dicotomia entre educação e formação digital, entende-se a importância de uma para outra, e juntas seguirem para o processo formativo e preparo dos professores. Os elementos essenciais, como resposta a essa separação, é a prática de uma pedagogia voltada para a educação através do processo de inserção da cultura digital e seus elementos dentro e fora da sala de aula.

O Estado desenvolvendo seu papel, possibilitando o acesso universal, garantido que essas ferramentas digitais ou Tecnologias de Informação ou Comunicação, ou simplesmente TICs possam se fazer valer do propósito essencial das mesmas, através de recursos capazes de superar os desafios apontados e o que prevê o artigo 214 da CF 88³. Na atual conjuntura social e de desenvolvimento social, educacional e cultural deve-se compreender o papel fundamental que essas tecnologias e ferramentas trazem para a cidadania como um todo.

O uso de tecnologias por meio do computador e outras maneiras de aprimoramento de ensino, se tornou uma ferramenta pedagógica que melhora a qualidade e minimizando as dificuldades otimizando o processo de ensino-aprendizagem. Trazendo não só informação mais aprimoramento das técnicas de ensino- aprendizagem, também inovação no cenário pedagógico, possibilitando um ambiente dinâmico e capaz de atingir a todos com igual teor do proposto no processo pedagógico.

³ “Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

I- erradicação do analfabetismo;

II- universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino;

IV- formação para o trabalho;

V- promoção humanística, científica e tecnológica do País. (Brasil. 1988)

4 TECNOLOGIAS DIGITAIS E ATUAÇÃO DO ESTADO

As tecnologias já são parte do dia a dia dos ambientes educacionais, cabe agora buscar esses elementos de aperfeiçoamento através do Estado, sejam por projetos pedagógicos ou políticas públicas voltadas para essa finalidade. Para que tenhamos de fato esse conceito de educação⁴ inclusiva, de mudança social e tecnológica vista a curto prazo com as ações que serão desenvolvidas.

A necessidade de uma nova forma de ministrar conteúdos com a inserção de tecnologia, se dá a partir de uma mudança radical no tipo de mensagem a ser transmitida, devido às ferramentas utilizadas. A tradição oral dava sinais de cansaço e necessitava de um outro tipo de linguagem, para que ficasse registrada à disposição daqueles que necessitassem ler posteriormente o que havia sido dito.

Assim uma nova forma de atrair os alunos para uma realidade diferente torna-se urgente dentro do que se espera com a aplicação desses meios. Esses projetos, independentemente dos resultados obtidos, revelam uma disposição do Governo e da sociedade civil em demonstrar, efetivamente, que os meios de comunicação e tecnologia dentro do processo de inserção da cultura digital, podem exercer um papel importantíssimo no processo de educação formal. Se, não atingirem esse objetivo, pelo menos, servem para mudar o panorama dentro da sala de aula. Segundo Moran (2013; p. 65), por exemplo, analisa e alerta sobre a importância do vídeo em sala de aula. Diz ele:

O vídeo com temas geradores de discussão, é um poderoso instrumento de dinamização e enriquecimento da aula, tanto do ponto de vista de conteúdo como da dinâmica participativa e interesse. Se não há tempo na aula para um debate imediato, pede-se aos alunos que façam em casa uma ficha de análise a ser apresentada e debatida na aula seguinte (Moran, 2013).

⁴ “A educação diz respeito ao “processo de desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral da criança e do ser humano em geral, visando à sua melhor integração individual e social”. Para ocorrer essa integração é necessário que valores, conhecimentos, hábitos e comportamentos sociais sejam ensinados e aprendidos por meio da educação para ensinar sobre as tecnologias na base da identidade e da ação do grupo e que se faça uso destas mesmas tecnologias para ensinar as bases da educação (Souza; Pereira; Machado, 2018, pp. 248-249).

Ao que se sabe, Jornal, Rádio e Televisão, se apresentar como efetivos meios a serem usados no processo educacional, porém outras ferramentas tecnológicas já citadas anteriormente, passam a ser não só importantes, mas também essenciais como uso de tecnologias. Uma das inferências que se pode fazer é que, com a concorrência surgida a partir da rede mundial de computadores, esses meios procuram firmar posição e se apresentar como formas efetivas e necessárias, dentro da sociedade e mais ainda da educação.

Do ponto de vista da educacional o acesso à tecnologia em sala de aula, abre caminho para a união do texto, do áudio e da imagem, com a possibilidade de interação em tempo real, despertando no aluno uma interação positiva em relação ao conteúdo abordado.

Assim o ambiente digital dentro do ambiente escolar abrindo as fronteiras de aprendizado enfrentadas ao longo do tempo. Portanto, o caminho é trazer a evolução tecnológica e cibernética e informatização sistemática para as escolas, formando professores, atendendo aos alunos, individualmente e criando uma cultura digital efetiva entre discentes e docentes.

Com esse procedimento, tem-se o comprometimento da evolução e aprendizado, no que se espera na esfera educacional, uma vez, operada tão somente com os meios que tínhamos até então e os que hoje temos disponíveis, nos limitam a uma educação que caminha a passos curtos. E de fato, não há como quem deseja evoluir sistematicamente na área educacional, dentro do processo cultural se não for pela formação digital e tecnológica dos professores.

Além de não trazer um currículo e metodologia que suprem, às diversidades de aprendizado do aluno, são limitados ou restritos a planejamentos didaticamente ultrapassados pela metodologia utilizada. Além disso, desenvolver uma análise sobre o uso das novas tecnologias da educação é, sobretudo, buscar respostas para muitos questionamentos que têm surgido em nossa experiência profissional em sala de aula e no processo pedagógico evolutivo do professor.

Estes muitas vezes desenvolvidos, sem incentivo profissional formativo no processo de ensino durante os anos de efetivo exercício no magistério. Entretanto,

ressalta-se aqui que foi a partir da necessidade de saber usá-los como estratégias de ensino-aprendizagem, que surgiu o interesse em pesquisar nessa área, o que provavelmente contribuirá para a ampliação não só do conhecimento sobre o tema, mas também para melhorar as oportunidades de ensino no cotidiano escolar.

Atualmente, há de se considerar que as tecnologias da informação e da comunicação deram um impulso significativo à educação, tanto presencial como a distância. É tanto, que a educação presencial vem timidamente utilizando recursos tecnológicos para melhorar a qualidade na interação aluno-professor, possibilitando complementar os conteúdos e experimentando novas dinâmicas na aplicação de recursos metodológicos para melhorar o processo educativo.

Sendo assim, com os diversos meios de informação e comunicação e tecnologias disponíveis, cabe ao professor escolher os recursos que melhor se adaptam às condições de aprendizagem de seus alunos, ou seja, deve ser levado em consideração o tempo destinado para o estudo e características pessoais de cada aluno; o que nos faz entender que, utilizar as novas tecnologias de informação e comunicação (TICs) de última geração não implicam o sucesso no processo de aprendizagem e sim, que sejam utilizados para que a aprendizagem aconteça de fato num ambiente colaborativo de aprendizagem.

Espera-se de forma estratégica alcançar tais pontos de inserção na educação para que esses aspectos novos de ensino, sejam efetivos em sua aplicação em sala de aula. Aspectos de integração e mudança para que se alcancem resultados positivistas no ambiente escolar. De forma efetiva se precisa alcançar processos de integração que sejam disponibilizados tanto para alunos, como para professores que desejem alcançar os resultados com a inserção das mídias digitais em sala de aula.

Em suma, busca-se trazer a prática, os direitos que nos são garantidos constitucionalmente, quanto à cidadania e o acesso a uma educação de qualidade, possibilitando a atuação efetiva do professor, por meio de políticas educacionais efetivas para o processo de aprendizagem do aluno através das ferramentas digitais, favorecendo a interação entre os meios de comunicação e educação, cultura digital entre professores e alunos dentro do ambiente de aprendizagem e fora dele.

5 O PROCESSO DA CULTURA DIGITAL E A CIDADANIA CONSTITUCIONAL NO USO DAS TECNOLOGIAS

Visto que tais processos são consequências do interesse Estatal em contribuir com projetos e políticas públicas, espera-se que alcance o tão sonhado desenvolvimento educacional em todos os níveis de formação. Com a atuação direta de formação, toda instituição de ensino se sentirá motivada para as novas formas de aprender e ensinar, utilizando novos métodos dentro da cultura digital.

A apropriação dessas tecnologias nas escolas, instituições, de acordo com a cultura digital, implica pensar nas práticas culturais de professores, crianças e jovens, a inserção nas redes sociais, plataformas digitais, as possibilidades de construção de conhecimentos diferentes linguagens tecnológicas (visual, musical, audiovisual, cibernético, digital etc) no processo de formação dentro da educação.

No entanto, há de se pensar no acesso, nas mediações e acompanhamento quanto ao uso de novas tecnologias, a partir de ações que sejam eficientes. Além de tais questões é primordial inseri-las na formação de professores, elas têm sido objetos de inúmeras pesquisas no campo da educação e meios de comunicação. Os elementos de inserção da cultura digital dentro do processo de aprendizagem do aluno, são mecanismos, não para divertimentos, e sim para que os professores e alunos possam buscar os princípios do progresso tecnológico, dentro das escolas.

Todavia, as relações humanas se tornam cada vez mais informatizadas e sistematizadas dentro desse contexto social. Professores e alunos não podem se esquivar, porém devem se preparar e dentro das escolas, ser voz na construção de políticas públicas e de um Projeto Pedagógico, que de forma gradual possa se aderir a inclusão digital e tecnológica, com o uso da inclusão do processo digital e tecnológico dentro do ambiente educacional.

Trazendo então a aplicação efetiva dos elementos de contextualização e concretização do projeto de inclusão digital, mídias, comunicação dentro do contexto escolar e alcançando metas e objetivos dentro da metodologia aplicada e aprendizagem. É necessário que, através processos de capacitação que tragam condições, através da

educação, e do processo formativo do professor com uso dessas ferramentas, elevar-se-á o nível de aprendizagem, diminuirá a evasão escolar e promoverá o desenvolvimento das escolas, em todos os seus seguimentos.

6 REGULAÇÃO DO ESTADO E A EFETIVIDADE DA EDUCAÇÃO DIGITAL EM AMBIENTES ESCOLARES

É notório que a capacidade de avançar com o conhecimento do aluno, através das mídias digitais é um fator preponderante no desenvolvimento intelectual do aluno. Com o advento da Lei 14.533/2023 que instituiu a Política Nacional de Educação Digital, aponta um caminho mais seguro para o aprimoramento e condicionamento do aprendizado através da educação digital. Visto também algumas alterações na LDB (Lei 9.448/96), onde assegura a preocupação com o uso e também a inclusão digital no ambiente escolar.

Em relação à inclusão digital, a ideia é desenvolver competências digitais, de informação e mediática através de formação dirigida aos cidadãos. Já a educação digital nas escolas visa garantir a inclusão desta disciplina nos ambientes escolares, em diferentes níveis e categorias, incluindo pensamento computacional, mundo e cultura digital, direitos digitais e tecnologias assistivas.

Na disciplina de educação digital, que visa garantir a inclusão da aprendizagem digital nas escolas, pretende-se possibilitar a promoção da cultura digital na aprendizagem dos alunos, promovendo um ambiente mais informado e democrático, de análise crítica e de responsabilidade para com o aluno que também conhecem melhor os seus direitos digitais, como a proteção de dados pessoais. Além de um ponto crucial que é o desenvolvimento do aluno e capacidade do professor em atuar nas chamadas TICs. Para os autores a seguir as chamadas TICs surgem, sobretudo, para atuarem como uma alternativa para facilitar, aprimorar e aperfeiçoar, aqui, no caso deste estudo, o campo da educação (SOARES-LEITE; NASCIMENTO-RIBEIRO, 2012). Ou seja, inserir no contexto escolar as diversas formas de interação por meio da tecnologia auxiliando professores e alunos nessa nova fase dentro do ambiente acadêmico. Assim, percebe-

se que o Estado por sua vez também terá que buscar alternativas pra alcançar a todos por meio do princípio da universalidade na educação.

Principalmente porque a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996- foi alterada para acrescentar a educação digital como dever do Estado) (Brasil, 1996). No cenário educacional brasileiro, a inclusão de diferentes mídias digitais traz consigo muitos desafios.

E um deles será a inserção dessa cultura digital, tanto para o acesso e formação dos professores assim como a inclusão de todos os alunos, preservando o princípio da universalidade e isonomia no acesso à educação. Fatores como ausência de internet wi-fi e outras formas de acesso, talvez seriam um retrocesso, comparado ao texto contido na lei. Para (PEIXOTO; ARAÚJO, 2012;), tais mídias tanto para os alunos como para os professores são cruciais nesse desenvolvimento tecnológico também pedagógico para aproximá-los da realidade atual de hoje. Conseguindo assim resultados satisfatórios em relação a essas novas tecnologias.

Será necessário um esforço estatal, no sentido de trazer para a sala de aula, um ambiente capaz de assegurar esse acesso de forma igualitária e com todas as ferramentas capazes de garantir o acesso do aluno. Apesar dos inúmeros desafios e da necessidade de medidas de curto, médio e longo prazo, pensa-se que a criação do PNED representará um avanço no cenário educacional brasileiro.

Porém os grupos vulneráveis e as minorias são historicamente caracterizados pela desigualdade porque são vítimas de diversas fontes de desigualdade que levam à marginalização de grupos e pessoas, independentemente do espaço temporal da sociedade. Embora o ambiente digital e as tecnologias de informação e comunicação sejam oportunidades para reduzir a desigualdade, existe atualmente uma distribuição desigual de recursos, estrutura e capacidade de utilização. Um fato que levou a outra fonte de marginalização/desigualdade: digital.

O que foge totalmente da Lei sancionada supracitado, visto que a sociedade se direciona, cada vez mais para um contexto digital, onde as relações interpessoais têm sido transferidas para um ambiente digital, o que torna a disponibilização das tecnologias de informação e comunicação indispensáveis ao exercício da cidadania, ao desenvolvimento

da personalidade e à concretização dos direitos da personalidade, em especial o direito à cidadania e à integridade mental.

Ou seja, o Estado realmente está preparado para atender e suportar as demandas das tecnologias surgidas e a inclusão por completo de todos os Estados e seus habitantes que delas farão uso no ambiente escolar? Ou se observa que é violado o direito à cidadania, à integridade psicológica e à educação dos excluídos do ambiente digital, e ainda é necessário proteger uma pessoa em sua humanidade, portanto uma pessoa a humanidade e, tudo o que ele precisa para desenvolver as qualidades que compõem sua personalidade.

É necessário ter um mapeamento real das condições de acesso da população a essas novas tecnologias, preparando o ambiente escolar para as mudanças trazidas pelo processo de inclusão digital da educação.

Preservando as condições sociais, morais, educacionais e de acesso dos alunos e professores, garantindo-se um ambiente completo e seguro para o aprendizado e aprimoramento educacional do aluno através dessas novas tecnologias e o ambiente digital.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tecnologia tem o poder de mudar a vida das pessoas, porém se não fizer jus com o avanço na formação de professores através de instrumentos efetivos perde-se o sentido ao qual é proposto essa evolução na educação. O grande desafio está em se cumprir de fato as propostas pedagógicas associadas à prática dessa nova realidade educacional para alunos e professores.

Nota-se que o domínio da tecnologia em sala de aula representa um processo de inserção ao princípio da isonomia, configurado no Artigo 5º da CF 88. Porém as formas de atingir esse pressuposto constitucional é que determinarão os resultados finais dessa inovação a partir dessas mudanças.

A metodologia na educação torna-se cada vez mais perto da realidade educacional de cada aluno, quando essas práticas pedagógicas trazem de maneira unilateral: aluno-

professor em paridade igualitária nesse processo. O desenvolvimento tecnológico tem sido importantíssimo na mudança do cenário da escola e ensino tradicional, uma vez que o educador precisa não só gerenciar essas ferramentas, mas também criar alternativas com elas que possibilitem aos alunos esse aprendizado.

Com a inovação trazida pela tecnologia nossa metodologia tendencialmente seguiu para o alinhamento de todo o contexto educacional, nas escolas. Trazendo uma alteração na visão histórica entre estigmas histórica entre as várias culturas, através da aproximação entre as diversas formas de expressões culturais contidas no mundo, facilitando a interação entre ambas, buscando-se manter a identidade cultural, estabelecendo a inclusão digital quanto a social no cenário da educação.

Porém o Estado precisa através de projetos, políticas públicas ser capaz de fazer com que essa realidade se torne elemento essencial dentro do ambiente escolar e fora dele para tornar a tecnologia uma ferramenta eficaz dentro da educação. E assim promover a ampliação e o interesse do educador em ser parceiro e protagonista nessa mudança e desenvolvimento social, educacional e cultural do aluno, promovendo a inclusão digital e a cultura propagadora desse elementar tão importante no processo de avanço e mudanças a serem atingidos. Além disso com base de estudo a Lei 14.533/2023 e a Lei 9.448/96, Além disso, parece que além das vantagens das TICs também existem falhas que enfrentam grupos e minorias particularmente vulneráveis devido à desigualdade e à exclusão digital, que já vivenciam um contexto de marginalização e opressão histórica.

Então, com base nas informações indiretas, os professores aparentemente o possuem inúmeras dificuldades de ensino e aprendizagem através das tecnologias de informação e comunicação, as desigualdades na distribuição, acesso e uso dessas ferramentas e professores e alunos. É necessário avaliar esses pontos para que assim de fato, a nova lei em específico possa ser capaz de cumprir com o seu papel jurídico e sua função social em todos os níveis.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 07 out. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 dezembro 1996**. Estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF 23 dez. 1996. Disponível em <http://www.mec.gov.br/legislação>. Acesso em: 07 out. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 14.533/23 de 11 janeiro 2023**. Estabelece Diretrizes e Bases da Educação Digital. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14533.htm. Acesso em: 15 dez. 2023.
- CETIC. **Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação no Governo Eletrônico 2021**. Resumo Executivo: Pesquisa TIC Educação 2021. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2021. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20221121124500/resumo_executivo_tic_educacao_2021.pdf. Acesso em: 03 nov. 2023.
- KENSKI, Vani Moreira. **Educação e tecnologias: Um novo ritmo da informação**. 8. ed. Campinas: Papirus, 2012. p. 15-25.
- MORAN, José Manuel. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 27 ed. São Paulo: Papirus, 2013.
- SOUZA, V. V. de; PEREIRA, E. C; MACHADO, C. C. A presença da tecnologia na Educação do Campo: mapeamento da produção científica nacional dos últimos cinco anos. **Rev. Bras. Educ. Camp.**, v. 3, n. 1, p. 245-259, 2018.
- PEIXOTO, Joana; ARAÚJO, Cláudia Helena. **Tecnologia e Educação: Algumas considerações sobre o discurso pedagógico contemporâneo**. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/vn33118/vn33118a16.pdf>. Acesso em: 10 out. 2023.
- SOARES-LEITE, W. S; NASCIMENTO-RIBEIRO, C. A. do. A inclusão das TICs na educação brasileira: problemas e desafios. **Magis. Revista Internacional de Investigación en Educación**, v. 5, n. 10, p. 173-187, 2012.